

# PLANO DE CAPACITAÇÃO

DA ESCOLA DE GOVERNO  
DO ESTADO DE GOIÁS 2026

---



SEAD  
Secretaria de Estado  
da Administração



## GOVERNO DE GOIÁS

---

Ronaldo Ramos Caiado | Governador

Daniel Elias Carvalho Vilela | Vice-Governador

Alan Farias Tavares | Secretário de Estado da Administração

Roberta Rodrigues Costa | Diretora-Executiva da Escola de Governo

### Elaboração:

Larissa Neves Costa | Gerente de Desenvolvimento Profissional

Laryssa Cristinne Afonso da Costa | Coordenadora de Cursos

Letícia Gonçalves Novais | Assessora

Renatta Aires A. Bittencurt | Coordenadora de Dados da Escola de Governo

Documento elaborado em conformidade com a Política Estadual de Capacitação e Desenvolvimento Profissional e com base em evidências produzidas pelo Levantamento de Necessidades de Capacitação – LNC 2025–2026.

---

## 1. APRESENTAÇÃO

O Decreto nº 9.738/2020 institui a Política Estadual de Capacitação e Desenvolvimento Profissional, coordenada e implementada pela Secretaria de Estado da Administração, por meio da Diretoria Executiva da Escola de Governo, com a finalidade de promover o desenvolvimento contínuo das competências necessárias ao aprimoramento do desempenho institucional e individual dos servidores públicos estaduais.

Este Plano de Capacitação – Exercício 2026 configura-se como instrumento estratégico de planejamento, alinhamento e governança da política de desenvolvimento de pessoas no âmbito do Poder Executivo Estadual, articulando diretrizes normativas, evidências empíricas e prioridades institucionais.

A sua elaboração fundamenta-se, de forma central, nos resultados consolidados do Levantamento de Necessidades de Capacitação – LNC 2025–2026, os quais evidenciaram áreas críticas de desenvolvimento, assimetrias entre demanda e participação efetiva e oportunidades de reorientação estratégica da oferta educacional.

O Plano define objetivos, ações e metas a serem alcançados em consonância com os resultados institucionais esperados, possibilitando o desenvolvimento integrado de conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais ao exercício das funções públicas, conforme disposto no inciso II do art. 3º do Decreto nº 9.738/2020.

Trata-se de documento orientador e dinâmico, passível de ajustes ao longo do exercício, a partir de monitoramento contínuo, avaliações periódicas e demandas emergentes da Administração Pública.

## 2. BASE LEGAL

---

A construção deste Plano observa o arcabouço normativo vigente e os instrumentos de planejamento governamental, em especial:

- a Política Estadual de Capacitação e Desenvolvimento Profissional instituída pelo Decreto nº 9.738 de 27 de outubro de 2020;
- o Programa M.O.V.E. Goiás instituído pelo Decreto nº 9.462, de 11 de julho de 2019;
- o Plano Plurianual (PPA) 2024–2027 disposto na Lei nº 23.009 de 20 de setembro de 2024; e
- o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2022 – 2026 da Diretoria Executiva da Escola de Governo.

## 3. OBJETIVOS

---

O Plano de Capacitação 2026 tem como objetivo geral: Fortalecer a capacidade institucional do Estado de Goiás por meio do desenvolvimento estratégico de competências gerais dos servidores públicos, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Objetivos específicos:

1. Assegurar a continuidade e o aperfeiçoamento das ações educacionais consolidadas, com elevada demanda e impacto institucional;
2. Expandir e qualificar iniciativas de inovação, aprendizagem colaborativa e experimentação no âmbito do PequiLab;

3. Consolidar as frentes de atuação do PequiLab (AbraKbeça, Fábrica de Ideias e Incubadora de Soluções), como ambientes estratégicos de inovação pública;
4. Fortalecer o Projeto Semear como espaço de difusão de conhecimentos, reflexão crítica e desenvolvimento humano;
5. Ampliar o uso estratégico dos espaços físicos e virtuais da Escola de Governo como ambientes de aprendizagem ativa e significativa;
6. Expandir e qualificar os cursos na modalidade EaD, com ênfase no formato “Sempre Aberto”, visando maior capilaridade e alcance;
7. Viabilizar a oferta de cursos e turmas de pós-graduação em parceria com instituições de ensino;
8. Integrar, de forma transversal, conteúdos relacionados à diversidade, empatia, antirracismo, direitos humanos e acessibilidade;
9. Implantar a Certificação em Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas e reestruturar a certificações nas quais houver necessidade;
10. Ampliar a oferta da Formação de Líderes, prioritariamente na modalidade a distância;
11. Desenvolver ações sistemáticas de capacitação do corpo docente, com valorização de instrutores internos e diversificação por meio de instrutores externos.

### **3.1 DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DO PLANO**

---

As diretrizes estratégicas do Plano de Capacitação 2026 orientam a formulação, priorização e execução das ações educacionais, assegurando coerência entre as necessidades institucionais identificadas, os objetivos governamentais e a política estadual de desenvolvimento profissional.

Constituem diretrizes do Plano:

I – alinhamento das ações de capacitação às prioridades estratégicas do Governo do Estado e aos objetivos institucionais dos órgãos;

II – foco no desenvolvimento de competências críticas para a melhoria da gestão, da governança e da entrega de políticas públicas;

III – priorização baseada em evidências, especialmente nos dados quantitativos e qualitativos do LNC 2025–2026;

IV – ampliação da eficiência na utilização dos recursos públicos destinados à capacitação;

V – fortalecimento da cultura de monitoramento, avaliação e melhoria contínua das ações educacionais.

## **4. AÇÕES ESTRATÉGICAS**

---

As ações estratégicas previstas neste Plano traduzem os objetivos e diretrizes em iniciativas concretas de desenvolvimento de pessoas, orientadas por critérios técnicos, pedagógicos e institucionais.

As ações educacionais previstas neste Plano serão ofertadas nas modalidades presencial, a distância ou híbrida, conforme o art. 15 do Decreto nº 9.738/2020.

A priorização das ações observará critérios estratégicos, tais como: volume de demanda identificada no LNC, aderência às áreas temáticas críticas, impacto institucional esperado e viabilidade pedagógica.

As ações serão organizadas nos seguintes eixos temáticos:

- Compliance Público;
- Comportamento e Desenvolvimento Humano;

- Comunicação;
- Contratações Públicas;
- Gestão Básica;
- Gestão de Pessoas;
- Gestão de Políticas Públicas;
- Gestão Estratégica; Governança e Gestão de Projetos;
- Liderança;
- Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas;
- Tecnologia da Informação;
- Transformação e Inovação da Gestão e dos Serviços Públicos;
- Trilha Analista de Dados;
- Pós-Graduação.

## 5. METAS

---

As metas do Plano de Capacitação 2026 foram estruturadas de forma mensurável, considerando indicadores de esforço, resultado e impacto, com base na análise quantitativa e qualitativa dos dados do LNC 2025–2026.

São metas estratégicas do Plano: I – alcançar, no mínimo, 70% de conversão entre vagas ofertadas e servidores certificados nas ações educacionais realizadas ao longo do exercício; II – priorizar, no mínimo, 60% da oferta de vagas nas áreas temáticas com maior demanda validada no LNC, especialmente Gestão de Pessoas, Liderança, Comunicação e Transformação e Inovação; III – assegurar que 100% das certificações estratégicas estejam alinhadas às áreas críticas da Administração Pública estadual; IV – fortalecer os mecanismos de acompanhamento e avaliação, com a produção de relatórios periódicos de execução e desempenho.

## 6. PÚBLICO-ALVO

---

Servidores públicos dos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual.

## **7. FONTE DE RECURSOS**

---

As ações previstas neste Plano serão custeadas com recursos do Tesouro Estadual, conforme legislação vigente, especialmente a Lei nº 16.898/2010, com alterações da Lei nº 20.937/2020. A aplicação dos recursos observará princípios de economicidade, eficiência e alinhamento estratégico, priorizando ações com maior potencial de retorno institucional.

## **8. GOVERNANÇA, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

---

A governança do Plano de Capacitação 2026 observará princípios de coordenação institucional, transparência, responsabilização e tomada de decisão baseada em evidências.

A execução do Plano de Capacitação 2026 será acompanhada por meio de indicadores de desempenho, relatórios periódicos e análises comparativas entre demanda, oferta e certificação, subsidiando a tomada de decisão, a realocação estratégica de recursos e a revisão contínua das ações planejadas.

## **9. APROVAÇÃO**

---

O Plano de Capacitação para o exercício de 2026 foi aprovado pelo Secretário de Estado da Administração, conforme o parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 9.738, de 27 de outubro de 2020

# DISPOSIÇÃO FINAL - ALINHAMENTO À GESTÃO POR RESULTADOS

Este Plano de Capacitação integra a agenda estratégica do Governo do Estado de Goiás, contribuindo diretamente para o fortalecimento da gestão por resultados, da governança pública e da efetividade das políticas públicas. A execução, o monitoramento e a avaliação das ações previstas neste documento constituirão subsídios relevantes para os órgãos de controle interno e externo, notadamente a Controladoria-Geral do Estado e o Tribunal de Contas do Estado, reforçando a transparência, a accountability e a orientação para resultados na Administração Pública estadual.

**ROBERTA RODRIGUES COSTA**

Diretora-Executiva da Escola de Governo

(documento assinado eletronicamente via SEI – Processo nº 202300005000210)

**ALAN FARIAS TAVARES**

Secretário de Estado da Administração

(documento assinado eletronicamente via SEI – Processo nº 202300005000210)

